


**RESOLUÇÃO Nº 02/2020.  
DE 10 DE JUNHO DE 2.020.**

CAIÇARA CLUBE DE JAÚ

  
Mauricio Tamura Aranha  
Presidente

19/06/20

**TAXA DE MANUTENÇÃO – MÊS DE JULHO/2020**

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO CAIÇARA CLUBE DE JAÚ**, aprova a seguinte Resolução, atendendo ao contido no **Ofício Diretoria 391/2020**, a saber:

**Art. 1º** - Para o mês de Julho de 2020, a Taxa de Manutenção será de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) com vencimento no dia 16 de Julho de 2020. Por ter sido aprovada uma forma de pagamento com desconto, quando pago dentro do mês de julho ou antecipado ficando a critério de cada associado, o valor da taxa de manutenção R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), se pago até o dia 15 de Julho de 2020, terá um desconto de R\$ 10,00 (dez reais) + desconto de 50 % (cinquenta por cento) sobre R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo um total a ser pago de R\$ 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado matematicamente abaixo:

R\$ 265,00 Valor principal  
- R\$ 10,00 Desconto  
R\$ 255,00  
- R\$127,50 (-50%) Desconto  
**R\$ 127,50 Valor a receber**

**Art. 2º** - Ocorrendo o pagamento no dia 16 de Julho de 2020, o valor da Taxa de Manutenção será integral, no importe de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).

**Art. 3º** - Caso não seja quitada a Taxa de Manutenção até o dia 16 de Julho de 2020, sobre os R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) será acrescida a multa de 5% (cinco por cento), mais juros de 0,03% ao dia, ou seja, o mesmo cobrado atualmente.



**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação nos meios de comunicação que o Clube dispõe, devendo para tanto ser afixada também, nos quadros de avisos.

Jaú, 10 de Junho de 2.020.

  
**Emerson Cano**  
**Presidente Conselho**

  
**Emerson Henrique Datilo**  
**1º Secretário Conselho**



CAIÇARA CLUBE DE JAÚ  
  
 Mauricio Tamura Aranha  
 Presidente